PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025

PROJETO DE LEI Nº 009/2025

Estabelece denominação para as Ruas do Residencial São Sebastião.

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Wanda Furtado Tramontina", a Rua 4, localizada no Residencial São Sebastião.

Art. 2º Passa a denominar-se "Rua Nelson Prevato", a Rua 5, localizada no Residencial São Sebastião.

Art. 3º Passa a denominar-se "Rua Maria Roncada Prevato", a Rua 06, localizada no Residencial São Sebastião.

Art. 4º Passa a denominar-se "Rua Armando Tramontina", a Rua 10, localizada no Residencial São Sebastião.

Art. 5º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 05 de fevereiro de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025 - Protocolo nº 762/2025 recebido em 10/03/2025 13:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2150-3A63-D829-7289.

JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 09/2025, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação para as Ruas do Residencial São Sebastião.

Considerando que as pessoas homenageadas, as quais lutaram para defender ideais fundados nos bons costumes, foram consideradas importantes para o desenvolvimento para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina as vias públicas.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025 - Protocolo nº 762/2025 recebido em 10/03/2025 13:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2150-3A63-D829-7289.

Wanda Furtado Tramontina

Nascida em Sertoãzinho-SP no dia 05 de outubro de 1935, filha de Odilon Furtado e Isaura M. Furtado, casou-se com Armando Tramontina em 14 de julho de 1955 na cidade de Sertãozinho.

Professora, foi docente em Adamantina, mudando para Ibitinga em 1964, onde ministrou aulas e tornou-se, por mérito e competência, Diretora Escolar, no então Grupo "Cacilda Caldas Cruz".

Teve quatro filhos, Carlos Alberto Tramontina, Douglas Tramontina, Rodrigo Tramontina e Renata Tramontina. Faleceu em São Paulo no dia 18 de dezembro de 1990 e foi sepultada na cidade Ibitinga-SP.

Em razão do seu ofício e o convívio diário com o marido, Armando Tramontina, dedicou-se plenamente à área educacional e a criação dos quatro filhos, sendo Rodrigo e Renata, gêmeos.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025 - Protocolo nº 762/2025 recebido em 10/03/2025 13:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2150-3A63-D829-7289.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
WANDA FURTADO TRAMONTINA

CPF
516.740.768-00

MATRÍCULA
117549 01 55 1990 4 00100 112 0067016 11

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	BRANCA	CASADA - 55 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SERTÃOZINHO-SP	NADA CONSTA	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FILIAÇÃO: ODILON FURTADO E ISAURA M. FURTADO * RESIDENTE À AV. BRUNO OPICE, Nº 409, ARARAQUARA-SP *****

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DEZOITO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA - ÀS 21:00 H	18	12	1990

LOCAL DE FALECIMENTO
À RUA AMÂNDABA, Nº 25, NESTE SUBDISTRITO , SÃO PAULO-SP***

CAUSA DA MORTE
CARCINOMATOSE GENERALIZADA, CA DE MAMA DIREITA *

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
CEMITÉRIO DE IBITINGA - SP	CARLOS ALBERTO TRAMONTINA ***

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. ADAUTO CASTELO FILHO CRM Nº 29.696 *

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
ATO REGISTRADO NO LIVRO C-0100, FLS. 112 E TERMO 67016, EM 20/12/1990. ERA CASADA COM ARMANDO TRAMONTINA, EM SERTÃOZINHO - SP, AOS 14.07.1955; DEIXOU OS FILHOS: CARLOS ALBERTO, DOUGLAS TRAMONTINA, RODRIGO TRAMONTINA E RANATA TRAMONTINA, COM 34,32,16 E 16 ANOS DE IDADE RESPECTIVAMENTE; FALECEU AB-INTESTATO, DEIXANDO BENS, DEMAIS DADOS IGNORADOS. FAÇO A PRESENTE PARA CONSTAR QUE, O(A) FALECIDO(A) ERA PORTADOR(A) DO CPF Nº 516.740.768-00. SÃO PAULO, 16/12/2024. EU, (A) LUIS HENRIQUE BATISTA, ESCREVENTE AUTORIZADO. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. *

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 16 de Dezembro de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por LUIS HENRIQUE BATISTA - ESCREVENTE do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 29º Subdistrito - Santo Amaro , o(a) qual assinou eletronicamente aos 16 de Dezembro de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
São Paulo - 29º Subdistrito - Santo Amaro - SP
Marco Antônio Corrêa Monteiro - Oficial
Avenida das Nações Unidas, 22540 - Vila Almeida - CEP: 04795-921
E-mail: adm@cartoriodesantoamaro.com.br
Tel: (11) 55453166

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Ibitinga
ELANDERSON RICARDO MIOLA - Substituto
Valor recebido pela certidão eletrônica: R$ 43,01
Valor recebido pela materialização: R$ 43,35

Selo Digital: 1175492CE0000000920994244
Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/

Selo Digital: 1214342CE000000010825024F
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Substituto
Av. Eng. Ivanil Franciskhini,5197-Fone16-3342-4846

Industria Gráfica Brasileira Ltda

Protocolo nº 762/2025 recebido em 10/03/2025 13:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Floriswaldo Antonio Florentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2150-3A63-D829-7289.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025

Nelson Prevato

Nascido em Ibitinga no dia 29 de setembro de 1925, filho de Mário Prevato e Jandira Cândida, iniciou o trabalho desde muito jovem no ofício de auxiliar de serralheiro. Era um pouco mais que Júlio Francischini, mas, montou em sociedade com Júlio, um comércio de material de construção. Na labuta diária, com muito suor, através desse seu trabalho, adquiriu sua primeira área rural onde iniciou a criação de galinhas poedeiras.

Casou-se com Maria Roncada em 26 de abril de 1952, com quem teve três filhas Solange Prevato, Tânia Prevato e Vânia Prevato, ficou viúvo em 12 de agosto de 1972. Maria foi uma companheira leal, trabalhadeira, que além de cuidar das filhas, com muito zelo e dedicação, não se furtava a trabalhar na Chácara onde moravam e, mesmo depois de virem a morar no centro da cidade de Ibitinga.

Foi um dos grandes produtores de ovos, um avicultor de renome. Foi sócio do Clóvis Ciccotti, quando tiveram a CARIBI, onde atualmente é o Posto de Combustível Excelente, bem como a Fazenda, onde tinham o aviário. Além disso, Nelson sempre foi um grande filantropo, ajudando a APAE e a CASA DA SOPA, especialmente.

Em segundas núpcias, no dia 26 de Junho de 1979, casou-se com Márcia Antônia Semeghini Prevato com quem teve um filho, Nelson Prevato Filho.

Com o declínio na avicultura, em Ibitinga, continuou com sua Fazenda em Ibitinga e Iacanga a desenvolveu sua a vida através do agronegócio. Faleceu no dia 28 de abril de 2009 na cidade de Ibitinga-SP.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025 - Protocolo nº 762/2025 recebido em 10/03/2025 13:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2150-3A63-D829-7289.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342CE000000010786224Z
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
NELSON PREVATO

CPF
043.524.598-87

MATRÍCULA
121434 01 55 2009 4 00020 118 0007679 06

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado - 83 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Ibitinga - SP	4362707 SSP/SP	Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Rua Bom Jesus, 615
Bairro: Centro Cidade: Ibitinga - SP
JANDYRA CANDIDA
MÁRIO PREVATO

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e oito de abril de dois mil e nove - 09:40h	28	04	2009

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital na Santa Casa local, na Rua Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE
a)- Falência cardio-respiratória b)- Acidente vascular cerebral isquemico agudo c)-Hipóxia cerebral d)- Hipotensão arterial

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Ibitinga-SP	Marcia Antonia Semeghini Prevato (apresentante)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
EDUARDO CARLOS DO NASCIMENTO - CRM: 34660

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
Nascido em 29/09/1925. Óbito lavrado em 30/04/2009, no livro C nº 20, à folha nº 118F, sob o nº 7679. O falecido deixou bens a inventariar, deixou testamento, era eleitor, era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº4.362.707, do Beneficio do INSS nº0714249165 e inscrito no CPF/MF nº 043.524.598-87. Foi casado em 1ª Nupcias com Maria Roncada Prevato,(falecida), casamento realizado no dia 26 de Abril de 1952, no livro B-25, às fls.85, sob o nº 3423, do qual deixou os seguintes filhos: Solange Prevato Sampaio, casada com Djalma Antônio Sampaio; Tânia Prevato, Separada Judicialmente; e Vânia Prevato Tramontina, casada com Douglas Tramontina. Era casado em 2ª Nupcias com Marcia Antonia Semeghini Prevato,em Itápolis-SP, no dia 26 de Junho de 1979, no

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIAL
Comarca e Cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197
Tel. (16) 3342-4846
E-mail: rcibitinga@gmail.com

Indústria Gráfica Brasileira Itda

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025 - Protocolo nº 762/2025 recebido em 10/03/2025 13:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2150-3A63-D829-7289.
121434 - AA000057137
0924

Maria Roncada Prevato

Nascida na cidade de Ibitinga-SP, no dia 01 de abril de 1925, filha de Maria de Paula Neves e Celestino Roncada.

Maria era de família muito pobre, mas, de gente generosa e alegre, como a Irmã de Vilma Roncada Fernandes. Passou por muitas dificuldades, tanto antes como depois do casamento com Nelson Prevato, com que se casou em 26 de abril de 1952. Em razão dessas dificuldades da luta diária, foi pessoa de pouco estudo iniciou sua vida no ofício de manicure, sempre honrada e dedicada.

Maria foi mãe de três filhas Solange Prevato (professora), Tânia Prevato e Vânia Prevato, formadas em odontologia. Mesmo com sua saúde abalada, Maria carregava as filhas e as amigas, alegremente, para a Chácara, em momentos que foram inesquecíveis. Mãe amorosa e dedicada ao cuidado e estudos das filhas, estudo que não teve e fazia questão que as filhas tivessem.

Faleceu precocemente, vitimada por um câncer de mama, em 12 de agosto de 1.972.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025 - Protocolo nº 762/2025 recebido em 10/03/2025 13:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2150-3A63-D829-7289.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342CE0000000107864 24V
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIA RONCADA PREVATO

CPF
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA
121434 01 55 1972 4 00028 071 0011515 44

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	Casada - 47 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Ibitinga - SP	Nada consta	Ignorado

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
nesta cidade
Cidade: Ibitinga - SP
MARIA DE PAULA NEVES
CELESTINO RONCADA

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Doze de agosto de um mil novecentos e setenta e dois - 22:00h	12	08	1972

LOCAL DE FALECIMENTO
Domicílio nesta cidade, Rua Bom Jesus, 425, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE
174

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério de Ibitinga-SP	Luiz Gueroni (apresentante)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
OSVALDO E. TONINI - com CRM não constante do registro.

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
Óbito lavrado em 14/08/1972, no livro C nº 28, à folha nº 71F, sob o nº 11515. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIAL
Comarca e Cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197
Tel. (16) 3342-4846
E-mail: rcibitinga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga, 10 de dezembro de 2024.

Gabriel Bueno Gonçalves
Escrevente

Custas R$ - Oficial: 35,25; SEFAZ: 7,05; ISS: 1,05; Total: 43,35
Guia nº 50/2024
Conferente (14)

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP.
Gabriel Bueno Gonçalves
Escrevente
Av. Eng. Ivanil Francischini, 5197 - Fone 16.3342.4846

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE IBITINGA
16 3342-4846 rcibitinga@gmail.com Av. Engenheiro Ivanil Francischini, 5197, Pq. Minzoni | IBITINGA/SP
Reconheço por semelhança a(s), 01 firma de GABRIEL BUENO GONSALVES, em documento sem valor econômico, do que dou fé.Em test____ da verdade.
Ibitinga, 10 de dezembro de 2024 33069/92-14
R$ 8,27
ELANDERSON RICARDO MIOLA - Substituto
0384AA0058692 - FISV
Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Substituto

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
121434 FIRMA 1
S10384AA0058692

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025 - Protocolo nº 762/2025 recebido em 10/08/2025 13:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://public.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2150-3A63-D829-7289.
121434 - AA0058692

Armando Tramontina

Nascido na cidade de Pirassununga no dia 21 de dezembro de 1930, filho de João Tramontina e Catharina Comin, casou-se com Wanda Furtado Tramontina na cidade de Sertãozinho-SP em 14 de junho de 1955, com a qual teve os filhos Carlos Alberto Tramontina, Douglas Tramontina, Rodrigo Tramontina e Renata Tramontina. Formou-se professor pela Escola Normal Oficial de Pirassununga em 1950 e no ano seguinte iniciou seu trabalho no magistério na cidade de Dracena-SP, em 1954 foi efetivado Professor Primário e em 1961, nomeado diretor de grupo escolar. Trabalhou em Adamantina, Ibitinga e Araraquara. Mudou-se para Ibitinga em 1964, para trabalhar como Diretor Escolar no Grupo Cacilda Calda Cruz. Ocupou o Cargo de Supervisor de Ensino até se aposentar, em 1983.

Dedicou-se ao estudo do espiritismo, sua doutrina religiosa, sendo um assíduo frequentador do Centro Espírita "Francisco de Assis", em Ibitinga.

Foi membro da Loja Maçônica "Estrela de Ibitinga", tendo ocupado o cargo 1º Vice-Presidente e assumido o cargo de Venerável, no período de 13/02/1978 a 03/07/1978, em razão da morte do titular Antônio Quaioti.

Ficou viúvo em 18 de dezembro de 1990 e casou-se novamente 25 de julho de 1992 com Ivone Tozetti Tramontina, com quem conviveu até o seu falecimento em 16 de junho de 2004.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025 - Protocolo nº 762/2025 recebido em 10/03/2025 13:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2150-3A63-D829-7289.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ARMANDO TRAMONTINA

CPF
481.571.988-87

MATRÍCULA
116483 01 55 2004 4 00037 045 0034972 74

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	CASADO COM 73 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
PIRASSUNUNGA - SP	4.362.684 SSP/SP	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
AVENIDA BRUNO OPICE, Nº 409, CIDADE: ARARAQUARA - SP, FILHO DE CATHARINA COMIN E JOÃO TRAMONTINA

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATRO ÀS 22:30 HORAS	16	06	2004

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA, ARARAQUARA-SP

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, EMBOLIA PULMONAR, CIRURGIA TENDÃO AQUILES.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
MUNICIPAL DE IBITINGA-SP	CARLOS ALBERTO TRAMONTINA (FILHO)

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
ARGENZIA MESTRIA BONF , CRM: N§ 58.179

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
NASCIDO EM 21/12/1930. ÓBITO LAVRADO EM 18/06/2004, NO LIVRO C Nº 37, À FOLHA Nº 45F, SOB O Nº 34972. O FINADO DEIXOU VIÚVA IVONI TOZETTI TRAMONTINA, COM QUEM CASOU-SE EM 2ª NÚPCIAS NESTA SERVENTIA, AOS 25 DE JULHO DE 1.992 (LIVRO B-53, FLS. 78, Nº 15.754), DE CUJO CASAMENTO NÃO DEIXOU FILHOS. DE SEU PRIMEIRO CASAMENTO, COM WANDA FURTADO TRAMONTINA, DE QUEM ERA VIÚVO, REALIZADO EM SERTÃOZINHO-SP, AOS 14 DE JULHO DE 1.955, (LIVRO B-26, FLS. 103), DEIXOU OS FILHOS: CARLOS ALBERTO, COM 48 ANOS (O DECLARANTE); DOUGLAS, COM 46 ANOS; RODRIGO E RENATA, AMBOS COM 30 ANOS. DEIXA BENS A INVENTARIAR, NÃO DEIXA TESTAMENTO. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 20 de Dezembro de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Manuela Carolina Almeida Sodré - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Araraquara - 1º Subdistrito , o(a) qual assinou eletronicamente aos 20 de Dezembro de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Araraquara - 1º Subdistrito - SP
Manuela Carolina Almeida Sodré - Oficial
Avenida Dom Pedro II, 475 - Centro - CEP: 14801-040
E-mail: contato@registrocivilararaquara.com.br
Tel: (16) 33347000

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Ibitinga
ELANDERSON RICARDO MIOLA - Substituto
Valor recebido pela certidão eletrônica: R$ 43,35
Valor recebido pela materialização: R$ 43,35

Selo Digital: 1164832CE000000085347524H
Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Substituto
Av. Eng. Ivoni Franceschini 5197-Fone16-3342-4846

Selo Digital: 1214342CE000000010856824S
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/

Industria Gráfica Brasileira Itda

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025 - Protocolo nº 762/2025 recebido em 10/03/2025 13:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Floriswaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento leia o código QR ou acesse https://public.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2150-3A63-D829-7289.
1214342CE000000010856824S

CERTIDÃO Nº 315/2.024

PROCESSO Nº 8402/2.023

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o ***loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas.***

C E R T I F I C A A I N D A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 04 do *loteamento Residencial São Sebastião*** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início com a Rua Antonio Francisco dos Santos e término no Lote 23, da Quadra 04, do Residencial São Sebastião.

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a ***Rua 04 do loteamento Residencial São Sebastião,*** não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 05 de novembro de 2.024

Bernardete Maria Senise Guedes
Secretária de Habitação e Urbanismo
Arquiteta – CAU nº A114814-1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025 - Protocolo nº 762/2025 recebido em 10/03/2025 13:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2150-3A63-D829-7289.

CERTIDÃO Nº 316/2.024

PROCESSO Nº 8402/2.023

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o ***loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas.***

C E R T I F I C A A I N D A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 05 do *loteamento Residencial São Sebastião*** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início no Lote 04, Quadra 05, Residencial São Sebastião e término no Lote 18, da Quadra 05, do Residencial São Sebastião.

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a ***Rua 05 do loteamento Residencial São Sebastião,*** não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 05 de novembro de 2.024

Bernardete Maria Senise Guedes
Secretária de Habitação e Urbanismo
Arquiteta – CAU nº A114814-1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025 - Protocolo nº 762/2025 recebido em 10/03/2025 13:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2150-3A63-D829-7289.

CERTIDÃO Nº 317/2.024

PROCESSO Nº 8402/2.023

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o ***loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas.***

C E R T I F I C A A I N D A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 06 do *loteamento Residencial São Sebastião*** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início no Lote 01, Quadra 07, Residencial São Sebastião e término no Lote 20, da Quadra 07, do Residencial São Sebastião.

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a ***Rua 06 do loteamento Residencial São Sebastião,*** não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 05 de novembro de 2.024

Bernardete Maria Senise Guedes
Secretária de Habitação e Urbanismo
Arquiteta – CAU nº A114814-1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025 - Protocolo nº 762/2025 recebido em 10/03/2025 13:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2150-3A63-D829-7289.

CERTIDÃO Nº 318/2.024

PROCESSO Nº 8402/2.023

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o ***loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas.***

C E R T I F I C A A I N D A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 10 do *loteamento Residencial São Sebastião*** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início no Lote 02, Quadra 09, Residencial São Sebastião e término no limite da "Estância Quarto de Milha", de Ronaldo Cezar Vilela (matrícula nº 881).

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a ***Rua 10 do loteamento Residencial São Sebastião,*** não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 05 de novembro de 2.024

Bernardete Maria Senise Guedes
Secretária de Habitação e Urbanismo
Arquiteta – CAU nº A114814-1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025 - Protocolo nº 762/2025 recebido em 10/03/2025 13:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2150-3A63-D829-7289.

Assinado digitalmente por
FLORISVALDO
ANTONIO FIORENTINO
032.108.468-39
Data: 10/03/2025 11:39

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025 - Protocolo nº 762/2025 recebido em 10/03/2025 13:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2150-3A63-D829-7289.